

2.6 — Proceder à contratação e decidir sobre a mobilidade, formação e dispensa do pessoal docente e não docente;

2.7 — Representar o Instituto na celebração de contratos escritos para aquisição de bens e serviços;

2.8 — Autorizar a publicação no *Diário da República* dos despachos ou assuntos que deles careçam;

2.9 — Atribuir abonos e regalias a que os funcionários tenham direito nos termos da lei, designadamente os atinentes ao sistema retributivo e prestações complementares que sejam devidas;

2.10 — Autorizar o abono de vencimento do exercício perdido por motivo de doença em conformidade com as regras internamente definidas sobre a matéria;

2.11 — Autorizar a participação de funcionários em congressos, reuniões científicas, colóquios ou outras actividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pelo Instituto Politécnico de Beja;

2.12 — Autorizar as deslocações em serviço dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos respectivos abonos legais;

2.13 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

2.14 — Autorizar que as viaturas afectas ao Instituto Politécnico e às escolas superiores nele integradas possam ser conduzidas, por motivos de serviço, por funcionários e agentes que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março.

3 — Nas minhas ausências e impedimentos, designo o professor António Júlio Toucinho da Silva como meu substituto legal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º e do artigo 130.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, o presente despacho de delegação de competências só produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelos vice-presidentes do Instituto Politécnico de Beja até à presente data.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 26 626/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e tendo em conta, na parte aplicável, o disposto no despacho n.º 11 389, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, determino:

1 — São delegadas nos actuais presidentes dos conselhos directivos das escolas integradas neste Instituto as seguintes competências:

- a) Autorizar a inscrição e participação de funcionários/agentes em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- b) Autorizar o abono do vencimento de exercício, nos termos legais;
- c) Homologar os processos favoráveis à concessão de licença por doença, nos termos fixados na lei;
- d) Autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos, sociais e culturais de acordo com critérios definidos;
- e) Administrar o parque automóvel e autorizar que as viaturas afectas às suas escolas possam ser conduzidas, por motivos de serviço, por funcionários/agentes que não exerçam a actividade de motoristas, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;
- f) Releva a falta de passagem de requisições de transporte ou a sua não utilização por motivos de serviço urgente, devidamente justificados;
- g) Autorizar a distribuição gratuita de publicações editadas ou adquiridas.

2 — Subdelego ainda, nos termos do despacho n.º 11 389, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República* n.º 98, 2.ª série, de 20 de Maio de 2005, a competência para autorizar as deslocações em serviço, exclusivamente dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, nos termos da legislação em vigor.

3 — Esta delegação de competências entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — A presente delegação de competências produz efeitos a partir da publicação deste despacho no *Diário da República*.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 11 863/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Nélia Maria Pinheiro Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções no Instituto Politécnico da Guarda com a categoria de técnica superior de 1.ª classe e o vencimento correspondente ao índice 460, actualizável nos termos legais, produzindo efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 26 627/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

António Pedro Cabral dos Santos, equiparado a assistente — autorizada, por urgente conveniência de serviço, após concurso documental, a contratação para exercer funções de assistente (1.º triénio) da área científica de Artes Plásticas da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, deste Instituto, verificada a rescisão do anterior contrato, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005 e válido pelo período de três anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Rectificação n.º 2083/2005. — Rectifica-se a constituição do júri cujo edital n.º 939/2005 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 7 de Dezembro de 2005, que ficará constituído como a seguir se indica:

Presidente — Professor-coordenador Doutor Rui Pais de Almeida, presidente do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Vogais:

Professor-adjunto Doutor Manuel Mendes da Cruz, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-adjunto mestre Rui Mário Magalhães Mota, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

Professor-adjunto licenciado Domingos da Silva Ferreira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-adjunto licenciado Adélio Alferes Saraiva, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

9 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Rectificação n.º 2084/2005. — Rectifica-se a constituição do júri cujo edital n.º 723/2005 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, que ficará constituído como a seguir se indica:

Presidente — Professor-coordenador Doutor Rui Pais de Almeida, presidente do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Vogais:

Professor-coordenador Doutor Carlos Alberto Baptista da Costa, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-coordenador mestre Gabriel Correia Alves, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-coordenador licenciado Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Vogal suplente — Professor-adjunto licenciado José Domingos da Silva Fernandes, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

9 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Rectificação n.º 2085/2005. — Rectifica-se a constituição do júri cujo edital n.º 725/2005 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, que ficará constituído como a seguir se indica:

Presidente — Professor-coordenador Doutor Rui Pais de Almeida, presidente do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Vogais:

Professora-coordenadora Doutora Cristina Maria Pinto da Silva, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Professor-coordenador mestre José Orlando Strecht Ribeiro, da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Professor-adjunto mestre Raul Manuel das Roucas Filipe, da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogal suplente — professora-adjunta Doutora Clara Maria Laranjeiro Sarmiento e Santos, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

9 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Rectificação n.º 2086/2005. — Rectifica-se a constituição do júri cujo edital n.º 726/2005 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2005, que ficará constituído como a seguir se indica:

Presidente — Professor-coordenador Doutor Rui Pais de Almeida, presidente do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Vogais:

Professor-adjunto Doutor Eduardo Manuel Lopes de Sá e Silva, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Professor-adjunto mestre Francisco Luís Ferreira Figueira de Faria, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-adjunto licenciado Domingos da Silva Ferreira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Vogal suplente — Professor-adjunto mestre Carlos Filipe Magalhães Bastos Mota, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

9 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Rectificação n.º 2087/2005. — Rectifica-se a constituição do júri cujo edital n.º 724/2005 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, que ficará constituído como a seguir se indica:

Presidente — Professor-coordenador Doutor Rui Pais de Almeida, presidente do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Vogais:

Professora-adjunta mestre Augusta da Conceição Ferreira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

Professor-adjunto licenciado Jaime Abrantes da Silva Matos, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-adjunto licenciado José Manuel da Veiga Pereira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Professor-adjunto mestre Amílcar Teixeira da Silva, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

9 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 26 628/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Mestre Isabel Maria da Silva João — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 14 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 26 629/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Doutor Anatolie Sochirca — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 26 630/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Licenciado João Luís de Oliveira e Silva Vila Lobos — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60%), pelo período de dois anos, com início em 11 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 26 631/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Mestre Maria José de Pina da Cruz Amorim — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 16 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 26 632/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Licenciado José de Oliveira Raposo — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 3 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 26 633/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Licenciado Ramiro Leite Ribeiro — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial, 40%, pelo período de um ano, com início em 12 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.